



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
05/11/2021

**PORTARIA Nº 7.290/2021**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A AVERIGUAR O DESTINO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARAPARI COM A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGAVA O ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A AVERIGUAR O DESTINO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARAPARI COM A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGAVA O ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme prevê o art. 3º da Portaria nº 7.158/2021 que a instituiu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/10/2021.

**Art. 3º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de novembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

